



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CAMPUS AVANÇADO CATALÃO
UNIDADE DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

Anexo X

INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO 2ª ETAPA

1 DO SORTEIO DE PONTO

1.1 Os sorteios de pontos serão realizados no **Instituto Federal Goiano - Campus Avançado Catalão**, no endereço:

- Rua Ademar Ferrugem, 840, Santo Antônio | Catalão - GO | CEP: 75.701-140

1.2 Será sorteado **1 (um) ponto**, para Prova de Desempenho Didático, **por grupo de candidatos**, conforme o Cronograma do Anexo X.

- Os(as) candidatos(as) estão divididos em grupos de **até 6 (seis) pessoas por turno**, data e perfil/área, obedecida a ordem alfabética de classificação na Lista de Inscritos.

1.3 Os sorteios de pontos serão realizados conforme Cronograma, Anexo X, e terão início no **dia 21/02/2023** (quarta-feira).

- O sorteio do ponto **acontece 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova**, organizada pela Banca Examinadora, com base no cronograma contido no Anexo X.
- A **DIVULGAÇÃO** do ponto da Prova de Desempenho Didático, por grupo, **ocorrerá somente 24h antes da prova**.
- O sorteio **poderá ser presenciado pelo(a) candidato(a)**, conforme disposição do 3.3.1 do edital.

1.4 Os pontos sorteados **serão imediatamente publicados no site do processo seletivo**, no endereço eletrônico:

<https://ps.ifgoiano.edu.br/edital/visualizar/271/>.

2 DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

2.1 As provas de Desempenho Didático **terão início 24h após cada sorteio de ponto** e serão realizadas no Instituto Federal Goiano - Campus Avançado Catalão, no endereço:

- Rua Ademar Ferrugem, 840, Santo Antônio | Catalão - GO | CEP: 75.701-140

2.2 A prova ocorrerá no período de **22/02/2024 a 23/02/2024**:

- O horário da prova **para cada grupo**, está disponível no Anexo X;
- O candidato participante da prova de desempenho deverá comparecer ao local da mesma, com **quinze minutos de antecedência**;
- Os(as) candidatos(as) ficarão reunidos, na sala de espera, até o horário de sua apresentação, sendo **vedada consulta a qualquer tipo de material ou utilização de aparelhos eletrônicos**;

- As apresentações acontecerão conforme a ordem alfabética de classificação do(a) candidato(a) na Lista de inscritos .
- 2.3 O(a) candidato(a) **que não comparecer ao início das provas, previstas para seu turno**, será automaticamente eliminado do certame, ainda que existam outros candidatos aguardando a realização da prova.
- 2.4 O(a) candidato(a) deverá apresentar-se para a Prova de Desempenho Didático munido de **documento oficial de identidade, com foto**.
- 2.5 **ATENÇÃO:** o(a) candidato(a) deve **entregar à Banca Examinadora**, antes do início da prova, **03 (três) cópias rubricadas e assinadas do plano de aula**.
- 2.6 A Prova de Desempenho Didático terá duração de **55 (cinquenta e cinco) minutos**, de acordo com os seguintes dispositivos:
- **Preleção sobre o ponto sorteado, em 45 (quarenta e cinco) minutos**, ministrada pelo(a) candidato(a) perante a Banca Examinadora;
 - **Arguição do(a) candidato(a) referente ao ponto sorteado, em 10 (dez) minutos**, por parte da Banca Examinadora, no caso de haver qualquer verificação e/ou questionamento quanto ao conteúdo ministrado.
- 2.5 **Estarão disponíveis para utilização** do(a) candidato(a) para a Prova de Desempenho Didático:
- **Pincel para quadro branco e apagador;**
 - Os recursos didático-pedagógicos que o candidato pretenda fazer uso durante a aula, caso não disponibilizados pela instituição, deverão ser providenciados e instalados pelo próprio candidato e sob sua responsabilidade.
- 2.6 A Prova de Desempenho Didático **será gravada em áudio e vídeo para efeito de registro e avaliação**.
- 2.7 **NÃO** será permitida a presença, no recinto da prova, dos demais candidatos, a exceção da equipe de filmagem (a fim de garantir a lisura e transparência da referida fase do certame).
- 2.8 Na Prova de Desempenho Didático, a **Banca responderá a quesitos orientados pelos critérios gerais contidos no Anexo XV do edital**.
- 2.9 **Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 70 (setenta) pontos**.

3 DA PROVA DE TÍTULOS

- 3.1 Esta Prova possui caráter **classificatório**.
- 3.2 A prova de títulos terá valor máximo de 100 (cem) pontos, conforme Quadro de Atribuição de Pontos para a Prova de Títulos (Anexo VI).
- 3.3 **Receberá nota zero** o candidato que não entregar os títulos na forma e no prazo, conforme subitem 5.5. do edital.
- 5.5. A entrega dos títulos deverá ocorrer no **início da Prova de Desempenho Didático** e deverá ser acompanhada do quadro, citado no subitem anterior, o qual deverá conter a quantidade de títulos entregues, estar devidamente assinado e com a pontuação prévia calculada pelo candidato.
- 3.4 As cópias entregues não serão devolvidas em hipótese alguma.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE DESEMPENHO DIDÁTICO

PERFIL: LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL			SORTEIO PONTO				PROVA		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	GRUPO	DIA	HORÁRIO	LOCAL	DIA	HORÁRIO	LOCAL
1	0045423-8	ANA VITÓRIA GOMES MOREIRA	01	21/02/2024	14h00min	Sala 1 do Bloco Administrativo	22/02/2024	14h00min	Sala 120
2	0045690-6	LUCIANA LEITE DE ARAÚJO							
3	0045666-8	WELLINGTON DOS REIS NASCIMENTO							